



# Prefeitura do Município de Fama

## ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 0030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco e o membro da equipe de apoio Cylvano Bornelli, nomeados pela Portaria nº 61/2017, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preços para possível e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de LAVAGEM E ENGRAXAMENTO dos veículos do Município de Fama – MG. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, o membro da equipe de apoio Cylvano Bornelli, o representante da empresa licitante: FLAVIO ROCHA DE SOUZA – ME, Flavio Rocha de Souza. Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado a licitante, colheu a assinatura do representante e membro presente nos documentos para o credenciamento e nos envelopes de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Foram apresentados os preços iniciais, conforme mapa e proposta em anexo. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente, negociando diretamente com o representante presente de acordo com os preços praticados no mercado. Sendo assim, encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira procedeu à análise da Proposta e dos preços médios conforme mapa em anexo que passa a fazer parte deste processo. A proposta apresentada atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que o representante legal da empresa presente, não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Após a Pregoeira passa à análise da qualificação da licitante procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da empresa FLAVIO ROCHA DE SOUZA - ME autora da Proposta classificada, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital, estando a mesma habilitada. A Pregoeira declarou então vencedora no presente certame a empresa: FLAVIO ROCHA DE SOUZA - ME, com o valor total da proposta final: R\$ 129.200,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), sendo os valores de cada item os constantes no mapa em anexo. Registre-se novamente que o representante legal da empresa vencedora, não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada



# Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente para posterior adjudicação e homologação.

**Flávia Pizani Junqueira Bertocco**  
Pregoeira

**Cylvano Bornelli**  
Equipe de Apoio

**Flavio Rocha de Souza**  
FLAVIO ROCHA DE SOUZA – ME